



CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1999

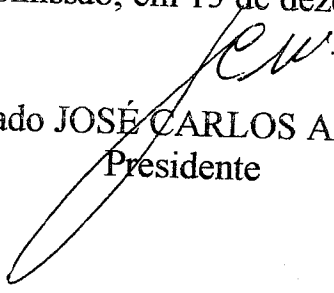
III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo, do Projeto de Resolução nº 57/99, nos termos do parecer do Relator, Deputado José Roberto Batochio.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

José Carlos Aleluia – Presidente, Geovan Freitas, José Roberto Batochio e Inaldo Leitão – Vice-Presidentes, Ciro Nogueira, Darci Coelho, Ney Lopes, Ricardo Fiúza, Robson Tuma, Vilmar Rocha, Júlio Delgado, José Índio, Osmar Serraglio, Renato Vianna, André Benassi, Léo Alcântara, Nelson Otoch, Vicente Arruda, Zenaldo Coutinho, Zulaiê Cobra, Antônio Carlos Biscaia, Geraldo Magela, Marcelo Déda, José Dirceu, Marcelo Déda, Waldir Pires, Augusto Farias, Gerson Peres, Luiz Antônio Fleury, Fernando Coruja, Roland Lavigne, Bispo Rodrigues, Luciano Bivar, Átila Lins, Luis Barbosa, Gustavo Fruet, Celso Russomano, Jair Bolsonaro e Nelson Marquezelli.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 1999


Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
Presidente